



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 582, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

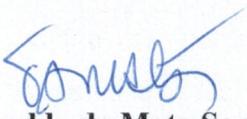
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **109/2015**, DOU de **17.09.2015**, da Universidade Federal do Ceará cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **287/2015**, DOU de **22.12.2015**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **DAVINO MACHADO ANDRADE NETO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA**, Classe D, Padrão I, Nível 101, código de vaga **247289**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor